



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL CONJUNTO UESB/UESC N° 239/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

OS REITORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC n° 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), nível Mestrado Acadêmico, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e reconhecido através da Portaria n° 539, de 15/06/2020, do Ministério da Educação, é oferecido em associação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), *campus* do município de Jequié, e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), localizada no município de Ilhéus, ambas no estado da Bahia, tendo como missão a qualificação aprofundada de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa científica na área 21 da Capes (Educação Física).

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-graduação em Educação Física Uesb/Uesc oferecerá até **23 (vinte e três) vagas** para o Mestrado no primeiro semestre de 2024 sendo 13 (treze) na Uesb, *campus* de Jequié, e 10 (dez) na Uesc, Ilhéus, vinculadas à Área de Concentração “Movimento Humano e Saúde”, distribuídas nas linhas de pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, com seus respectivos orientadores.

2.2. Fica reservado ao Programa o direito de não preencher o total de vagas geral e/ou por orientador, bem como não há compromisso ou obrigatoriedade de concessão de bolsas para todos os candidatos.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

3.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das **00h01min do dia 30 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgef_uesb_uesc@gmail.com) através do envio do Formulário de Inscrição (**Anexo II**) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2023”.

3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as **23:59 horas do dia 30 de novembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

3.2. DO PÚBLICO ALVO

Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de ensino superior em Educação Física ou áreas afins, conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. No caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, deverá ser reconhecido e/ou autenticado, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, individualmente, em formato PDF (**os arquivos deverão estar devidamente identificados**):

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II)
- b) Cópia da **Cédula de Identidade** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** e do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, sendo que, no caso de estrangeiros, estes deverão apresentar cópia do documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e passaporte;
- c) Cópia do **título de eleitor**;
- d) **Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral** obtida na página <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Cópia do **diploma de graduação** ou certificado de conclusão ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação até o início do



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

período de matrícula do primeiro semestre de 2024. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário;

- f) Cópia do **histórico escolar do curso de graduação**;
- g) Comprovação da **proficiência em língua inglesa**, fornecida por instituição de ensino credenciada, dentro do prazo de validade de até dois (2) anos até o ato de matrícula do candidato, conforme item 11.5.1;
- h) **Curriculum Lattes e Barema de Pontuação com documentos comprobatórios**. O barema de pontuação do currículo deverá estar preenchido e acompanhado dos comprovantes, na ordem em que aparecem no barema e em ARQUIVO ÚNICO e em formato PDF. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado até a data de inscrição e comprovado conforme o Barema de Pontuação com documentos comprobatórios (**Anexo III deste Edital**)
- i) **Projeto de pesquisa preliminar da dissertação** elaborado de acordo com as instruções do item 4.1.2 deste Edital. O Projeto deverá ser entregue em 02 (duas versões) em arquivos separados:
 - **Projeto com identificação** (com nome do candidato e vinculado a uma das linhas do Programa no formato Word)
 - **Projeto sem identificação** (sem o nome do candidato e no formato PDF)

3.3.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições de candidatos com envio incompleto de documentação ou realizadas fora do período de inscrição previsto no cronograma. A inscrição somente será homologada mediante o envio de toda a documentação exigida no presente Edital.

3.3.3. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares ou portarias que, porventura, venham a ser publicados, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.

3.3.4. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

3.3.5. O candidato de nacionalidade estrangeira, deverá apresentar, também, no ato da inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil, no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&ativo=519&Itemid=518.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

3.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado **a partir do dia 07/12/2023**, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa.

3.4.2. O Colegiado do PPGEF UESB/UESC e a Comissão de Avaliação deste processo seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigidas nos termos deste edital, dentro do prazo legal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção para as vagas disponibilizadas pela UESB e UESC será realizado em 03 (três) etapas, com nota máxima de 10,0 pontos em cada:

- I. Análise do currículo;
- II. Análise do projeto preliminar da dissertação;
- III. Entrevista.

4.1.1. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nessa primeira etapa, observar-se-á:

- I. será eliminatória e classificatória e terá peso 4;
- II. o Currículo será analisado de acordo com o Currículo Lattes e Barema de Avaliação do Currículo (**Anexo III deste Edital**), que deverá ser preenchido considerando apenas as atividades dos últimos 5 anos (2019 a 2023) e enviado pelo candidato no ato da inscrição junto com os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem em que estão listados. Para isso, o candidato deve criar um arquivo em formato PDF com todos os comprovantes na ordem indicada no Barema;
- III. a Comissão de Avaliação do processo seletivo analisará o Barema de cada candidato classificado para essa etapa, conferindo a pontuação atribuída e os documentos comprobatórios. A presença do candidato é dispensada;
- IV. caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados na sequência indicada, a pontuação no item poderá ser desconsiderada;
- V. no caso da comprovação de artigos e livros, o candidato deverá anexar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, título da publicação, ano de



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

publicação e os autores da produção. No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo responsável do periódico. No caso de capítulos de livros aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo corpo editorial da editora;

- VI. serão eliminados os candidatos que obtiverem uma pontuação no currículo abaixo do percentil de 25 (ou seja os 25% com os menores escores de pontuação), de acordo com a linha de pesquisa escolhida;

A relação dos aprovados na etapa de Análise do Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir **do dia 13 de dezembro de 2023**.

4.1.2. DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

Nessa segunda etapa, observar-se-á:

- I. será eliminatória e classificatória e terá peso 3;
- II. o Projeto preliminar da dissertação encaminhado em duas vias (**projeto com identificação e projeto sem identificação**) deverá conter Título (até 250 caracteres), Introdução, Objetivos, Material e Método, Resultados Esperados, Cronograma, Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT e as normas para elaboração do projeto de pesquisa (**Anexo IV**) deste Edital;
- III. o Projeto preliminar da dissertação será avaliado quanto à pertinência à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa do Orientador. Além disso, serão avaliadas a relevância para a área de conhecimento, a qualidade da redação e a adequação da metodologia ao problema de pesquisa, conforme Ficha de Avaliação do Projeto (**Anexo V deste Edital**). A presença do candidato é dispensada;
- IV. serão eliminados nessa etapa, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), que será atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);

A relação dos aprovados na etapa de Análise do projeto preliminar da dissertação será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

4.1.3. DA ENTREVISTA

Nessa terceira e última etapa, observar-se-á:

- I. será eliminatória e classificatória e terá peso 3;
- II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, com duração de até 20 minutos e será realizada entre os **dias 19/02 e 24/02/2024**, com data e horário a serem divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção;
- III. será realizada por banca constituída de, no mínimo, 02 (dois) docentes que compõem a linha de pesquisa indicada pelo candidato;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

- IV. a avaliação dar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Entrevista (**Anexo VI deste Edital**) e terá como objetivo identificar a experiência acadêmica e profissional do candidato, o domínio do referencial teórico do projeto e da linha de pesquisa pretendida, a motivação e clareza de objetivos quanto à realização do Mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para os estudos.
- V. a Entrevista será gravada por dispositivo de captura de som e imagem, sem cortes.
- VI. serão eliminados nessa etapa, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), que será atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. Para cálculo do resultado final do processo seletivo será utilizada a fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Etapa 1} \times 4) + (\text{Etapa 2} \times 3) + (\text{Etapa 3} \times 3)}{10}$$

5.2. São critérios de desempate:

- 1º) maior nota obtida na Análise do Currículo;
- 2º) maior nota obtida no Projeto Preliminar de Pesquisa.
- 3º) maior nota da Entrevista.

5.3. Os candidatos classificados além do número de vagas, oferecidas por orientador, comporão 02 (duas) listas de excedentes (uma por cada linha de pesquisa) e ficarão na suplência, podendo ser convocados, caso ocorra vaga.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), **a partir do dia 29/02/2024**. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

7.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa

7.3. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

7.4. As vagas decorrentes da desistência ou não confirmação de aceite da vaga poderão ser preenchidas e os candidatos suplentes convocados, respeitando-se a ordem de classificação, e poderá ser remanejada para outro Orientador da mesma linha de pesquisa do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação, a ser avaliado pelo Colegiado.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. A programação será enviada aos alunos por e-mail e divulgada no site do programa, nos campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

9. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

DATAS	FASES
30/10 a 30/11/2023	Inscrições
A partir de 07/12/2023	Homologação das inscrições
A partir de 13/12/2023	Resultado da Análise do currículo (1ª etapa)
A partir de 20/12/2023	Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
19 a 24/02/2024	Realização das Entrevistas (3ª etapa)
A partir de 29/02/2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

04 de março de 2024	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 06 de março de 2024	Resultado final após avaliação do recurso
Prevista para Abril de 2024	Início das atividades letivas

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1. A aprovação no processo de seleção não implica na concessão de bolsa para o candidato.

10.2. A concessão de bolsas está condicionada à cota disponibilizada pelas agências de fomento e será definida de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos no processo seletivo, conforme a norma complementar de concessão de bolsas do PPGEF (disponível em <https://www2.uesb.br/ppg/ppgef/wp-content/uploads/2021/09/Normas-para-concess%C3%A3o-de-Bolsas-do-Programa.pdf>).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.2. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.3. O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Serão aceitos recursos enviados por e-mail (ppgef_uesb_uesc@gmail.com). Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> (**Anexo VII deste Edital**).

11.4. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob responsabilidade do candidato buscar informações sobre a realização das etapas nas Secretarias do PPGEF UESB/UESB das Unidades que compõem este Programa e no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

11.5. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 02 (dois) anos.

11.5.1 Serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TEAP (pontuação equivalente ou superior ao nível A2); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); TOEIC (>225 pontos); Exame realizado pelo Departamento de Letras da UESB, da UESC ou equivalente de universidades federais ou estaduais (>70%). A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato. O candidato que não apresentar proficiência, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

11.6. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

11.7. Os Anexos a este Edital encontram-se disponíveis nos sites da Uesb (www.uesb.br), da Uesc (www.uesc.br) e do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

11.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, 11 de outubro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA UESB

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR DA UESC



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL N° 239/2023

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR DO CURSO

LINHA DE PESQUISA	INSTITUIÇÃO	DOCENTE	VAGAS
Epidemiologia da Atividade Física (até 14 vagas)	UESB	Clarice Alves dos Santos	01
	UESB	David Ohara	02
	UESB	Hector Luiz Rodrigues Munaro	01
	UESB	Saulo Vasconcelos Rocha	02
	UESB	Luciana Araújo dos Reis	01
	UESB	Marcos Túlio Raposo	01
	UESB	José Ailton Oliveira Carneiro	01
	UESC	Marcos Rodrigo Trindade Pinheiro Menuchi	01
	UESC	Thiago Ferreira de Sousa	03
	UESC	Alex Pinheiro Gordia	01
	UESC	Silvio Aparecido Fonseca	01
Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico (até 9 vagas)	UESB	Iane de Paiva Novais	02
	UESB	Mikhail Santos Cerqueira	01
	UESB	Rafael Kons	01
	UESC	Maria Luiza Caires Comper	01
	UESC	Grasiely Faccin Borges	02
	UESC	Luiz Fernando Ribeiro Paulino	01
	UESC	Marcos Gimenes Fernandes	01



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL N° 239/2023

Formulário de inscrição para o processo seletivo de candidatos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Física - PPGEF UESB /UESC com área de concentração em Movimento Humano e Saúde – Edital n°. 239/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome: _____		
Filiação: _____		
Data de nascimento: _____	Estado civil: _____	Sexo: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____	
Identidade: _____	Órgão emissor: _____	Data Expedição: / /
CPF: _____	Passaporte (quando estrangeiro): _____	
Endereço eletrônico (e-mail): _____		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro: _____		
Bairro: _____	Celular: () _____	
	Telefone Residencial: () _____	
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação: _____		
Ano de conclusão: _____		
Instituição: _____		
Cidade: _____	UF: _____	
4. INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO E ORIENTADOR:		
Instituição: () UESB () UESC		
Orientador: _____		
5. DECLARAÇÃO		
DECLARO que esta ficha contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-graduação em Educação Física - PPGEF UESB/UESC, em caso de aprovação.		
Local/ Data: _____		



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

Assinatura do candidato



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL N° 239/2023

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Indicação do orientador: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
- () Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Orientações para preenchimento:

- 1) Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação, atentando-se para a pontuação máxima em cada item;
- 2) Este Barema deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios conforme ordem em que aparecem e o candidato deverá indicar, no canto superior direito dos comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item;
- 3) Este Barema e documentos comprobatórios deverão ser apresentados em um único arquivo;
- 4) Exceto Formação Acadêmica/Titulação, todos os demais critérios serão aplicados às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos - 2019 a 2023;
- 5) O candidato acumulará os pontos em cada tópico, mediante os documentos comprobatórios, respeitando-se o limite máximo para cada item.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

1. Formação Acadêmica/Titulação - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado	10,0			
1.2	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado	8,0			
1.3	Residência multiprofissional	7,0			
1.4	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – Especialização (máximo 2 títulos)	5,0			
Total em Formação Acadêmica/Titulação					

2. Atuação Profissional (últimos 5 anos - 2019 a 2023) - Máximo 20,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1	Docência na Pós-graduação ou residência (por disciplina ou módulo)	2,0			
2.2	Docência na Graduação (por semestre)	2,0			
2.3	Coordenação de curso de pós-graduação e graduação (pontua-se apenas uma coordenação de cada)	4,0			
2.4	Demais atividades profissionais na área de movimento humano e saúde (por ano)	2,0			
Total em Atuação Profissional					



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

3. Produção Científica (últimos 5 anos - 2019 a 2023) - Máximo 40,0 pontos					
3.1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado (Qualis Educação Física)	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.1.1	Completo em periódico indexado Qualis A1 e A2	5,0			
3.1.2	Completo em periódico indexado Qualis A3 e A4, e periódicos não ranqueados no Qualis Educação Física com fator de impacto $\geq 1,6$	4,5			
3.1.3	Completo em periódico indexado Qualis B1 e B2	3,0			
3.1.4	Completo em periódico indexado Qualis B3 ou inferior	2,0			
3.1.5	Completo em periódico não indexado no Qualis (com corpo editorial/comissão científica)	1,5			

3.2	Livro técnico-científico na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.2.1	Livro publicado	4,0			
3.2.2	Capítulo de livro publicado	2,0			
3.3	Trabalho publicado em anais de eventos científicos	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

3.3. 1	Resumo simples em evento nacional	0,5			
3.3. 2	Resumo simples em evento internacional	1,0			
3.3. 3	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento nacional	1,0			
3.3. 4	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento internacional	1,5			



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

3.4	Outras publicações na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.4.1	Texto em jornal ou revista na área de Educação Física ou afins (máximo 2)	0,5			
3.4.2	Prefácio e/ou posfácio de livro na área de movimento humano e saúde	0,5			
3.4.3	Tradução de livro na área de movimento humano e saúde	2,0			
Total em Produção Científica					

4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica (últimos 5 anos - 2019 a 2023) - Máximo 20,0 pontos					
4.1	Formação Complementar	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.1.1	Participação em evento científico	0,5			
4.1.2	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins até 20h	0,5			
4.1.3	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins + 20h	1,0			
4.2	Produção Técnico-Científica	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.2.1	Apresentação de trabalho científico - comunicação oral ou pôster	0,5			
4.2.2	Ministrar palestra/seminário/conferência/	1,0			



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

	moderador em evento técnico-científico				
4.2.3	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins até 20h	1,0			
4.2.4	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins + 20h	2,0			
4.2.5	Organização de eventos científicos	1,0			
Total em Formação Complementar e Produção Técnico-Científica					

5. Outras Atividades (últimos 5 anos - 2019 a 2023) - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
5.1	Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	4,0			
5.2	Colaborador em projeto de pesquisa ou extensão e/ou participação em laboratórios/núcleos de pesquisa	2,0			
5.3	Bolsista ou voluntário de monitoria de disciplina, PIBIT, PET e projeto de extensão	2,0			
5.4	Iniciação científica - programa institucional (por ano)	3,0			
5.5	Estágio no exterior	2,0			
5.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de iniciação científica	2,0			



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

5.7	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5			
Total em Outras Atividades					

TOTALIZAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação	10,0	
2. Atuação Profissional	20,0	
3. Produção Científica	40,0	
4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica	20,0	
5. Outras Atividades	10,0	
SOMA DA PONTUAÇÃO	100,0	

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL N° 239/2023

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

É necessário que o projeto de pesquisa esteja obrigatoriamente relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGEF UESB/UESC. Caso o candidato não atenda às normas descritas a seguir será desclassificado do processo seletivo.

Formatação: Projeto preliminar da dissertação encaminhado em duas vias (**projeto com identificação e projeto sem identificação**) deverá conter Título (até 250 caracteres), Introdução, Objetivos, Material e Método, Resultados Esperados, Cronograma, Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT. O espaçamento entre linhas deve ser 1,5, o texto justificado, fonte Times New Roman tamanho 12, papel A4, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm. Páginas numeradas, com exceção da Folha de rosto. Os títulos das seções devem estar em negrito, numerados, fonte maiúscula e situados na margem esquerda do texto.

Capa e Folha de Rosto: Constar as informações para a identificação do trabalho: Nome do candidato; Título do projeto; Linha de pesquisa à qual o projeto está vinculado; local e ano.

Justificativa e aderência da proposta à linha de pesquisa: Um parágrafo mostrando a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida;

Introdução: Contextualizar o tema, problema e a questão de pesquisa. O texto deverá apresentar uma redação científica clara, com encadeamento das ideias, destacar os achados da literatura, o campo teórico, os principais conceitos através dos quais o problema será abordado pela pesquisa e a relevância para a pesquisa proposta. Apresentar o(s) **objetivo(s)** de forma clara e precisa sobre o que se propõe investigar.

Material e Método: Detalhar as etapas para a realização da investigação proposta (tipo de estudo, local de pesquisa, participantes da pesquisa, técnica(s) e/ou instrumento(s) para coleta de dados, procedimentos para análise dos dados, questões éticas do estudo).

Resultados Esperados: Destacar a viabilidade da proposta, os resultados e impactos esperados.

Cronograma: Apresentar o cronograma físico constando a previsão das atividades propostas para a realização da pesquisa, destacando cada etapa e a duração estimada para realização, tendo em vista os prazos máximos estabelecidos para realização da pesquisa no curso de Mestrado (24 meses).

Referências: Apresentar as referências, conforme estabelecido nas normas da ABNT 6023/2018.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL N° 239/2023

Programa de Pós-Graduação Educação Física – PPGEF

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Como você avalia o projeto, considerando os seguintes critérios?

CRITÉRIOS	PESO	ESCORE (entre 0 e 10)	ESCORE PONDERADO
Apresentação: qualidade da redação; organização das ideias; clareza; objetividade; linguagem adequada	2		
Problema de pesquisa: relevância científica; referencial teórico pertinente/atual	3		
Objetivos e hipótese: coerência com a problemática; adequação à linha de pesquisa	2		
Metodologia: adequação ao problema; seleção da amostra; procedimentos e instrumentação	3		
SOMA DOS ESCORES PONDERADOS =			

Observações adicionais:



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos

Assinatura
Candidato(a)

Membro Avaliador



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI DO EDITAL N° 239/2023

Programa de Pós-Graduação Educação Física – PPGEF

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Indicação de Orientador: _____

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada	1,0	
Adequada contextualização do problema de pesquisa	1,0	
Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1,0	
Adequação do delineamento da proposta metodológica aos objetivos do estudo	1,0	
Exequibilidade/viabilidade da proposta de estudo	1,0	



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

Inovação, originalidade da proposta de estudo	1,5	
Disponibilidade de tempo para o PPGEF	1,0	
Desenvoltura na arguição	1,5	
SOMATÓRIA DOS PONTOS		

Observações adicionais:

Data: _____ / _____ / _____

Membro Avaliador



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia
Ihêus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45662-900 - Ihêus-Bahia-Brasil. E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VII DO EDITAL N° 239/2023

Programa de Pós-Graduação Educação Física – PPGEF

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC
Eu,

candidato participante do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado, referente ao
Edital 239/2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, na linha de
pesquisa _____,

venho, por meio deste, solicitar reconsideração do meu resultado, conforme justificativa abaixo.
Etapa da solicitação de recurso:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Homologação da inscrição | <input type="checkbox"/> Análise do currículo |
| <input type="checkbox"/> Análise do projeto preliminar da dissertação | <input type="checkbox"/> Entrevista |

Justificativa e fundamentação do recurso:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Recorrente